

PORTARIA Nº 1145, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039249/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual THIAGO FRANCISCO MORIANO VISTORIAS DE VEÍCULOS – ME, CNPJ – 10.473.777/0001-27, situada no Município de São Roque – SP, na Rua São Paulo, 997 – Taboão, CEP 18.135-125, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Roque no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA